



Ofício Circular/Gabs nº 1365/2014

Florianópolis, 20 de outubro de 2014.

Senhor Dirigente,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos, em anexo, o Termo Aditivo contendo o número da Publicação, Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e Nota de Empenho Global do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - UNIEDU, relativo ao FUMDES/PESQUISA E EXTENSÃO/CE, de 2014, celebrado entre o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Educação e essa Instituição de Ensino Superior, para efetivarmos o atendimento aos alunos.

Contamos com o esforço dessa Instituição de Ensino Superior - IES no sentido de manter em dia as prestações de contas, bem como as CNDs, para agilizarmos os repasses.

Atenciosamente,

Eduardo Deschamps
Secretário de Estado da Educação

Ao Senhor
Dirigente da IES



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Educação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2014 TR 977-FUMDES

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2014 TR 977-FUMDES, Art. 171/CE, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio da **Secretaria de Estado da Educação** e a **Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste**, mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ, doravante denominada FUNDESTE, com sede no município de Chapecó.

O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação, doravante denominada **SED**, CNPJ nº 82.951.328/0001-58, neste ato representada por **Eduardo Deschamps**, Secretário de Educação, residente à Rua das Baleias Franca, 266, apto 206, Edifício Ilha dos Macucos, Bairro Jurerê, Florianópolis-SC, portador da C.I. nº 3R 1394660, expedida em 17/01/2006 e do CPF sob o nº 561.317.049-53, e a Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste, mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ, doravante denominada **FUNDESTE**, CNPJ nº 82.804.642/0001-08, situada à Av. Senador Atílio Fontana, 591-E, município de Chapecó, neste ato representada por, **Vincenzo Francesco Mastrogiacomo**, Presidente, residente à Rua Porto Alegre, 511 - E, município de Chapecó portador(a) da C.I. nº 14/R 1558404 SSI/SC, CPF nº 119.160.280-04, resolvem celebrar Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2014 TR 977-FUMDES, Art. 171/CE, publicado no Diário Oficial nº 19.816 de 15/05/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam aditadas as Cláusulas, Segunda e Terceira do Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação:

“**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica acrescido ao valor inicialmente conveniado, o valor de R\$ 117.972,00(cento e dezessete mil novecentos e setenta e dois reais), correndo a despesa à conta da **Ação 10748** – Fundo de Educação Superior – Art. 171/CE, de acordo com a relação de alunos selecionados encaminhada para a SED, **Fonte 265, Elemento de Despesa 33.50.41** – Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2014, artigo 171, da Constituição Estadual, regulamentado no artigo 5º, inciso I e IV do Art. 6º, Art. 7º, parágrafo único do Art. 9º e Art. 11, da Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008 e Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009 e Chamada Pública nº 31 /SED/2014, para concessão de **Bolsas de Pesquisa e Extensão**”.

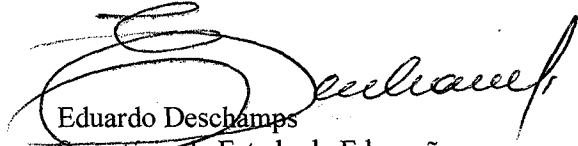
“**CLÁUSULA TERCEIRA** – os recursos serão liberados à FUNDESTE pela Secretaria em 04 (quatro) parcelas, nos meses de Setembro a Dezembro do corrente exercício”.

CD



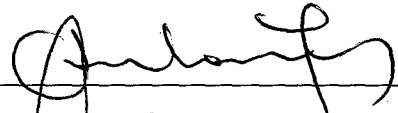
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado.

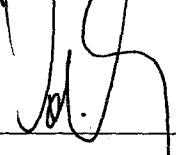
Florianópolis, _____ de _____ de 2014.


Eduardo Deschamps
Secretário de Estado da Educação


Vincenzo Francesco Mastrogiacomo
Presidente da FUNDESTE

TESTEMUNHAS: 1 -


CPF 465.092.089-20 Prof. Antonio Zanin
Vice-Reitor de Administração
UNOCHAPECÓ

2 -

CPF Prof. Odilon Luiz Poll
REITOR
UNOCHAPECÓ

ESTE CONVÊNIO ENCONTRA-SE FORMALIZADO
DENTRO DAS NORMAS LEGAIS E PADRÕES
ESTABELECIDOS POR ESTA SED/COJUR


Ana Catarina Petroski Duarte
Advogada - OAB/SC - 3275

DIES/GAES





PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Conveniente: Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste, mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ				CNPJ 82.804.642/0001-08	
Endereço: Av. Senador Atílio Fontana, 591-E			Bairro Bairro EFAPI		
Cidade FUNDESTE	UF SC	CEP 89.809-000	DDD/telefone (49) 3321-8200	Inscrição no CMAS	
Conta Corrente: 4488-1	Banco: 001	Agência: 4072-x	Praça de Pagamento: Chapecó		
Nome do Responsável: Vincenzo Francesco Mastrogiacomio				CPF: 119.160.280-04	
CI/Órgão Expedidor: 14/R 1558404 SSI/SC		Cargo: Presidente	Função: Diretor		
Endereço: Rua Porto Alegre, 511 - E		Bairro: Centro	Cidade: Chapecó	CEP 89.802-130	
DDD/Fone: (49) 3321-8343			E-Mail secretariaexecutiva@fundeste.org.br		

2. OUTROS PARTICIPES

Nome:		CPF:	
Endereço Completo:	Bairro	Cidade	CEP
DDD/Fone:		E-Mail:	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Programa de Bolsa de Pesquisa e Extensão – Artigo 171 da Constituição do Estado/SC
Identificação do Objeto: O presente Termo Aditivo visa acrescentar ao valor inicialmente conveniado, valor de R\$ 117.972,00 (cento e dezessete mil novecentos e setenta e dois reais), correndo a despesa à conta da Ação 10748 – Fundo de Educação Superior – Art. 171/CE, de acordo com a relação de alunos selecionados encaminhada para a SED, Fonte 265, Elemento de Despesa 33.50.41 – Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2014, artigo 171, da Constituição Estadual, regulamentado no artigo 5º, inciso I e IV do Art. 6º, Art. 7º, parágrafo único do Art. 9º e Art. 11, da Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008 e Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009 e Chamada Pública nº 31 /SED/2014, para concessão de Bolsas de Pesquisa e Extensão .
Justificativa da Proposição: Atender dispositivo da Constituição Estadual

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação	Indicador Físico			Duração	
	Total Quantidade de Bolsa	Quantidade Estudo	Quantidade Pesquisa	Início	Término
Bolsa de Estudo e Pesquisa				Setembro/14	Dezembro/14



5. PLANO DE APLICAÇÃO (Em R\$)

Natureza das Despesas	Total	Concedente	Conveniente
Especificação			
Bolsa de Estudo			
Bolsa de Pesquisa	117.972,00		117.972,00
Total Geral	117.972,00		117.972,00

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
CONCEDENTE**

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
			29.493,00	29.493,00	29.493,00	29.493,00

CONVENENTE

Total	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Total	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

7. DEFERIMENTO SOLICITADO

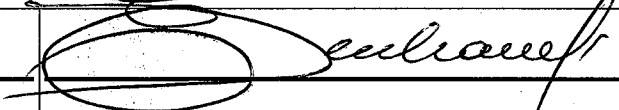
Na qualidade de representante legal do conveniente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o plano de trabalho proposto/Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa previsto no Artigo 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Prof. Odilon Luiz Pöll
REITOR
UNOCHAPECÓ

Local e data

Assinatura do Conveniente

8. MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

Deferido	 Secretário de Estado da Educação
Local e Data	
Indeferido	Secretário de Estado da Educação
Local e Data	

SED/DIES





CONVÊNIO N.º 2014 TR 977

CONVENENTE: Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ- Chapecó

AÇÃO: 10748 ITEM: 33.50.41 FONTE: 265 VALOR: 117.972,00

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa acrescentar ao valor inicialmente conveniado, o valor de R\$ 117.972,00 (cento e dezessete mil novecentos e setenta e dois reais), correndo a despesa à conta da **Ação 10748** – Fundo de Educação Superior – Art. 171/CE, de acordo com a relação de alunos selecionados encaminhada para a SED, **Fonte 265, Elemento de Despesa 33.50.41** – Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2014, artigo 171, da Constituição Estadual, regulamentado no artigo 5º, inciso I e IV do Art. 6º, Art. 7º, parágrafo único do Art. 9º e Art. 11, da Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008 e Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009 e Chamada Pública nº 31 /SED/2014, para concessão de **Bolsas de Pesquisa e Extensão**.

**1. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS
(ART. 116 DA LEI 8.666 DE 21/06/1993)**

N.º DE ORDEM	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	VALOR (R\$)	
		Carência	Pesquisa
01	Programa de Bolsa de Pesquisa e Extensão		117.972,00
VALOR TOTAL DAS AÇÕES			117.972,00

2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

PARCELAS	VALOR (R\$)
PRIMEIRA PARCELA	29.493,00
SEGUNDA PARCELA	29.493,00
TERCEIRA PARCELA	29.493,00
QUARTA PARCELA	29.493,00
VALOR TOTAL DAS PARCELAS	117.972,00

Em, _____ de _____ de 2014.


Eduardo Deschamps
Secretário de Educação


Vincenzo Francesco Mastrogiacomu
Presidente – FUNDESTE





Ano Base: 2014

Unidade Gestora 450091 Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de SC		Número 2014NE000175	Data Referência 30/09/2014	
Gestão 45091 Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de SC		Processo SED2684/2014	Nota Empenho Original	
Evento 400013 Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada		Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2014PE000070	
Credor 82.804.642/0001-08 FUNDACAO UNIVERSITARIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE		Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não	
Endereço Credor RUA SENADOR ATTILIO FONTANA 591 E - EFAPI - CHAPECO - SC - 89809000		Valor 117.972,00 (Cento e Dezesete Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais)		
Grupo Programação Financeira 009 Convênios e Subvenções Modalidade 50		Tipo Prestação Contas Convênios arts. 170/171 C	Tipo Contrato	
Modalidade Licitação 08 Não Aplicável		Transação 0845 Empenhar	Obedece Ordem Cronológica Não	
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito		Nota Descentralização Crédito		
Gestão Nota Descentralização Crédito		Contrato	Contrato SICOP	
Histórico Adição de valor para abertura de novas vagas do programa 171-FUMDESP/Pesquisa conf. chamada pública 031/SED/2014, a serem pagas em 4 parcelas, conf. CV 2014TR977 publicado no DO 19816 de 15/05/14, cód. de transf. 6044, alt. 003. GEAES- 269/14				
Entrega				
Data	Prazo	Límite		
Classificação Orçamentária				
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 45091	Programa Trabalho 12 364 0630 0877 010748	Fonte Recurso 0.2.65.000000	Natureza Despesa 33.50.41.02
Cronograma Desembolso				
Janeiro		Fevereiro	Março	
Abril		Maio	Junho	
Julho		Agosto	Setembro	58.986,00
Outubro	58.986,00	Novembro	Dezembro	
Descrição Itens				
Item	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário
				Valor Total
ELZA MARINA DA SILVA MORETTO		DJALMA DE SOUZA COUTINHO		
Ordenador Primário		Ordenador Secundário		

Orleans/SC; PMSC Ambiental de Laguna/SC; PMSC de Bombinhas/SC; SDR de Canoinhas/SC; SDR de Criciúma/SC; SDR de Tubarão/SC; PMSC de Araquari/SC; PMSC de Joinville/SC; Polícia Civil de Balneario Camboriu/SC; PMSC de Tubarão/SC; DEINFRA de Gaspar/SC; Almoxarifado da SEA - Florianópolis/SC; Complexo da SSP São José/ SC. BENS MÓVEIS: Depósito GERED da SDR de Laguna/SC; Depósito da SDR da Grande Florianópolis São José/SC; Depósito DEINFRA de Araranguá/SC; Almoxarifado da Secretaria de Estado da Administração /Fpolis/SC; GERED da SDR de Canoinhas/SC; Almoxarifado da Polícia Militar - São José / SC; Pátio DEINFRA - Florianópolis/SC; Pátio BOPE/ PMSC-São José/ SC; Primeira Companhia PMSC / Ambiental - Florianópolis/SC; PMSC de Imbituba/SC; PMSC Ambiental de Laguna/SC. A visitação dar-se á nos dias: 17 a 21 de novembro e 24 de novembro de 2014, no horário das 14:00 as 17:00 horas, clientes de que serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Todos os lotes serão apreçados no auditório da SDR de Criciúma, situado na Rodovia SC 443 KM 1, nº 670, Bairro Próspera - Criciúma - SC, e retirados do local onde se encontram. O Edital contendo as especificações e condições de participação, poderá ser retirado no local onde será realizado o leilão ou no Centro Administrativo Rodovia SC 401, Km 05, nº 4.600-Saco Grande II-Fpolis/SC e pelo Site: www.sea.sc.gov.br. Maiores informações serão fornecidas pela Gerência de Bens Móveis, pelos telefones: (48) 3665-1797 e 3665-1620 ou com o leiloeiro oficial pelos telefones: (48) 3091-0477, (47) 9985-1737, (51) 3374-1100 e (51) 9190-2766 ou e-mail wendelgarcia@wendelgarcia.com.br

Florianópolis, 31 outubro de 2014.

Pedro Roberto Abel
Diretor de Gestão Patrimonial

Derly Massaud de Anunciação
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 247744

Agricultura e da Pesca

Portaria SAR nº 32/2014, de 29/10/2014

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, os servidores AIRTON BISS RÉGIS, matrícula 098.169-9, JOSÉ SOUZA FILHO, matrícula 389.604-9, e LUIZ LIMA, matrícula 040.048-3, como membros titulares, e JORDANI PELISSER, matrícula 659.028-4, e TOMÉ LEONÍDIO DA SILVA, matrícula 150.567-0, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, e, na ausência, a do segundo, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, a partir de 1º de novembro de 2014 e até 31 de outubro de 2015, fazendo cessar os efeitos da Portaria SAR nº 40, de 19/11/2013, publicada no DOE. De 15/01/2014.

AIRTON SPIES
SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 247746

Assistência Social, Trabalho e Habitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST torna público o Termo de Aceite nº SST 2696/2014 que firmam o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST/Fundo Estadual de Assistência Social, e o Fundo Municipal de Assistência Social/Município de MARAVILHA. DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Aceite a adesão do município ao COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, conforme a Resolução nº 4 de 31/03/2014 da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e a Resolução nº 1 de 15/03/2013 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS. DATA: Florianópolis, 05 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Jorge Teixeira pela SST, Flávia Roberta Figueiredo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Rosimar Maidaner pelo Município.

Cod. Mat.: 247892

Defesa Civil

RELATÓRIO Nº 009/2014

O Secretário de Estado da Defesa Civil, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto nº 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias da Secretaria de Estado da Defesa Civil no mês de Setembro/2014.

Matrícula	Nome	Qtd	Valor	Mot
956.246-0	Rodrigo A. F. F. S. Moratelli	8,5	3.165,00	DC
913.505-7	Emerson Neri Emerin	1,0	156,00	DC
924.669-0	Fabiano de Souza	0,5	78,00	DC
184.260-9	Paulo Eli	4,0	798,00	DC
917.830-9	James R. da Silva	5,0	550,00	DC
907.595-4	Alécio Leontino Pereira	5,5	605,00	DC
960.043-4	Paulo Cesar dos Santos	1,5	165,00	DC
360414-4	Mª C. Pêloto Neves	5,0	550,00	DC
663.106-1	Frederico de M. Rudorff	4,0	440,00	DC
378.636-6	Maurício V. Marino	1,0	100,00	DC
919.234-4	Almir Vieira	8,0	880,00	DC
901.788-7	Nilson Manoel Pacheco	1,0	110,00	DC
911.518-8	Altamir Martins	4,0	526,00	DC
919.424-4	Aliton Altino Lopes Filho	2,0	250,00	DC
916.902-4	Cleunice Forster	4,0	440,00	DC
917.149-5	Antonio Edival Pereira	1,0	100,00	DC
920.415-6	Sandro R. de Carvalho	2,0	220,00	DC
920.519-3	Roberto Adriano Roper	1,0	100,00	DC
922.661-3	Edson Antocheski	1,0	100,00	DC
922.795-4	Sebastião A. de Souza	1,0	100,00	DC
925.660-1	Luciano Peri	5,0	500,00	DC
927.792-7	Luiz Fação Magarin	3,5	350,00	DC
929.930-9	Daniel Caron	4,0	400,00	DC
925.660-1	Clair Bazi	2,0	200,00	DC
926.367-5	Anderson C. Verissimo	3,5	350,00	DC
925.008-5	Rogério Golin	4,0	400,00	DC
927.184-8	Jackson D. Laurindo	2,0	200,00	DC
922.865-9	Edilson J. da Fonseca	3,0	300,00	DC
T O T A L		88,0	12.133,00	

Legenda de Motivos:

DC - Ação de Defesa Civil
Florianópolis, 05 de Outubro de 2014
Rodrigo A. F. F. S. Moratelli
Secretário de Estado de Defesa Civil

Cod. Mat.: 247716

Desenvolvimento Econômico Sustentável

PORTARIA Nº 142/2014, de 04 de novembro de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 2.143 de 11 de abril de 2014 e, conforme consta no Ofício nº 1060-2014 da Secretaria de Estado de Saúde, resolve:

Art. 1º. ALTERAR a representação da Secretaria de Estado da Saúde (SES) no plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), passando a ser composto por:

Alexandre Araújo Santos Camargo Pereira - Titular, José Dêlcio Steinbach - 1º Suplente e Adriano Correa Jacob - 2º Suplente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIA G. V. DELLAGNELLO

Secretária de Estado

Cod. Mat.: 247728

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED - EXTRATO DE ADITIVO A CONVÊNIO. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2014 TR 976-FUMDES, art.171/CE. PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC/FUNOESC, com sede no município de Joaçaba. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: Ficam aditadas as

Cláusulas Segunda e Terceira do Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda - Fica acrescido ao valor conveniado a importância de R\$ 248.148,00 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais) correndo a despesa à conta da Ação 10748, Fonte 265, Elemento de Despesa 33.50.41 - Apolo Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2014. Cláusula Terceira - Dos Recursos - O valor dos Recursos serão liberados em 04 (quatro) parcelas". CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio ora aditado. DATA: Florianópolis, 11 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Eduardo Deschamps, pela SED e Genésio Téo, pela FUNOESC.

Cod. Mat.: 247780

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED - EXTRATO DE ADITIVO A CONVÊNIO. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2014 TR 967-FUMDES, art.171/CE. PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Sociedade Blumenauense de Ensino Superior Ltda., mantenedora do Instituto Blumenauense de Ensino Superior - IBES/SOBES, com sede no município de Blumenau. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: Ficam aditadas as Cláusulas Segunda e Terceira do Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda - Fica acrescido ao valor conveniado a importância de R\$ 8.136,00 (oito mil, cento e trinta e seis reais) correndo a despesa à conta da Ação 10748, Fonte 265, Elemento de Despesa 33.60.45 - Apolo Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2014. Cláusula Terceira - Dos Recursos - O valor dos Recursos serão liberados em 04 (quatro) parcelas". CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio ora aditado. DATA: Florianópolis, 11 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Eduardo Deschamps, pela SED e Anselmo Meeiros, pela IBES.

Cod. Mat.: 247781

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED - EXTRATO DE ADITIVO A CONVÊNIO. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2014 TR 947-FUMDES, art.171/CE. PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Sociedade Educacional de Santa Catarina, mantenedora do Instituto Superior Tupy - IST/SOCIESC, com sede no município de Indaial. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: Ficam aditadas as Cláusulas Segunda e Terceira do Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda - Fica acrescido ao valor conveniado a importância de R\$ 85.428,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais) correndo a despesa à conta da Ação 10748, Fonte 265, Elemento de Despesa 33.60.45 - Apolo Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2014. Cláusula Terceira - Dos Recursos - O valor dos Recursos serão liberados em 04 (quatro) parcelas". CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio ora aditado. DATA: Florianópolis, 11 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Eduardo Deschamps, pela SED e Sandro Murilo Santos, pela SOCIESC.

Cod. Mat.: 247783

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED - EXTRATO DE ADITIVO A CONVÊNIO. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2014 TR 977-FUMDES, art.171/CE. PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Fundação Universidade do Desenvolvimento do Oeste, mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ/FUNDESTE, com sede no município de Chapecó. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: Ficam aditadas as Cláusulas Segunda e Terceira do Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda - Fica acrescido ao valor conveniado a importância de R\$ 117.922,00 (cento e dezessete mil, novecentos e setenta e dois reais) correndo a despesa à conta da Ação 10748, Fonte 265, Elemento de Despesa 33.50.41 - Apolo Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2014. Cláusula Terceira - Dos Recursos - O valor dos Recursos serão liberados em 04 (quatro) parcelas". CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio ora aditado. DATA: Florianópolis, 11 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Eduardo Deschamps, pela SED e Vicenzo Francesco Mastrogiacom, pela FUNOESC.

Cod. Mat.: 247785

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED - EXTRATO DE ADITIVO A CONVÊNIO. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2014 TR 979-FUMDES, art.171/CE. PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Fundação Universidade do Vale do Itajaí, mantenedora da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, com sede no município de Itajaí. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: Ficam aditadas as Cláusulas Segunda e Terceira do Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: